

IV COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

Realização: 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA em parceria com os Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande

IV - COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

O Poder Judiciário do Estado do Maranhão, através da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA, em parceria com os Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande, promove a **IV - COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS**, nos termos do seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

O presente campeonato tem por objetivo desenvolver o raciocínio, concentração, criatividade e pensamento abstrato e estimular a prática do jogo de xadrez entre os estudantes e demais residentes dos Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande do Maranhão.

À guisa de exemplo desses benefícios, transcreve-se excerto do artigo “A ABSTRATIVIDADE DAS CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E MATEMÁTICAS – O XADREZ COMO AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES

COGNITIVAS[1]“:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio a tantos problemas no ensino público no Brasil, **o xadrez é uma excelente opção no auxílio da aprendizagem, não somente nas disciplinas exatas**, as quais requerem um grau **maior de raciocínio e pensamento abstrato**, mas também, nas demais disciplinas, aproveitando do fato que o xadrez **favorece o desenvolvimento em diversos aspectos**. O **xadrez** já é utilizado em muitos países para desenvolver as **habilidades cognitivas**, fazendo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

parte da estrutura curricular.

O xadrez é uma ferramenta pedagógica poderosa. Muitos estudos já salientam diversas habilidades, de enxadristas ou pessoas que jogam freqüentemente esse esporte, em níveis acima da média da população em geral. É de enorme importância para a formação social do aluno, ajuda na sua interação e integração com o meio. Como afirma Vygotsky (1998) "embora no jogo de xadrez não haja uma substituição direta das relações da vida real, ele é sem dúvida, um tipo de situação imaginária". Conforme propõe este psicólogo russo, através da aprendizagem do xadrez, o aluno estaria elaborando habilidades e conhecimentos socialmente disponíveis, podendo contribuir com sua auto-estima.

Por não ser um esporte caro, a sua implementação na rede pública de ensino é financeiramente viável. No Brasil, o projeto "Xadrez nas Escolas", com a parceria do Governo Federal, começa a colher os primeiros resultados positivos em algumas cidades. Vale ressaltar que, para tirar todo o potencial desse esporte, **não basta deixar os alunos jogando por vários intervalos de tempo sem supervisão alguma, o ensino do xadrez deverá ser de uma organização disciplinar.**

A instituição de ensino que adotar este projeto terá em mãos um diferencial sem precedentes e fazendo jus à sua principal função: formar cidadãos com responsabilidade social.

2. DAS CATEGORIAS

2. Os participantes serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

CATEGORIA	ANO/SÉRIE
1ª	4º e 5º ANO do ensino



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

	fundamental
2ª	6º e 7º ANO do ensino fundamental
3ª	8º e 9º ANO do ensino fundamental
4ª	1º ANO a 3º ANO ensino médio
5ª	Avulsos/EJA

2. Cada participante concorrerá com outro da mesma categoria.

2. Poderão ser inscritos quantos queiram participar, cada um em sua categoria própria.

2. Na categoria “jogadores avulsos” será permitida a inscrição de qualquer pessoa residente em um dos quatro municípios participantes, ainda que não matriculado no sistema de ensino local e independente da idade ou profissão.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições para o campeonato nas escolas serão feitas nas próprias escolas, não havendo limite para a quantidade de participantes.

3. As escolas deverão no **prazo de 05 (cinco) dias** depois de findas as inscrições remeter em meio eletrônico ao Juízo da 1ª Vara, através do e-mail vara1_lped@tjma.jus.br ou da distribuição do Fórum, a relação dos alunos participantes, registrando o nome completo, idade, série e escola em que está matriculado, além de remeter o número total de inscritos.

3. Os jogadores avulsos deverão se inscrever, no mesmo prazo fixado no cronograma abaixo, através do e-mail vara1_lped@tjma.jus.br ou através da distribuição deste Fórum, juntando cópia de identidade e comprovante de residência.



4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas, datas e locais do presente campeonato são:

ETAPAS	DATA	LOCAL
TREINAMENTO NAS ESCOLAS	01 de Junho a 29 de Julho/2022	EM CADA ESCOLA
INSCRIÇÕES PARA OS CAMPEONATOS ESCOLARES	01 de Agosto a 05 de Agosto/2022	EM CADA ESCOLA (devendo a escola encaminhar a lista dos inscritos até o dia 08 de Agosto)
CAMPEONATO ESCOLAR	08 a 12 de Agosto/2022	EM CADA ESCOLA
PRAZO ENCAMINHAREM A RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO CAMPEONATO ESCOLAR E INTERESCOLAR RESPECTIVAMENTE	Até o dia 15 de Agosto de 2022 (ESCOLAR) ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO (INTERESCOLAR)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO
CAMPEONATO INTERESCOLAR	15 a 19 de Agosto/2022	ESCOLAS POLOS
COPA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DOS LAGOS	25 de Agosto, às 09:00 horas	SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	25 de Agosto 2022, às 11 horas	SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

4.2. Ficam estabelecidas oficinas de xadrez todas as quartas-feiras, durante o mês de junho, a partir das 09:00h, exceto em dias de feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou quando houver sessão do Tribunal do Júri ou outro evento no Salão do Júri.

5. DA DISPUTA NAS ESCOLAS E ENTRE AS ESCOLAS

5. Cada categoria disputará entre si. As disputas serão feitas em dupla e serão obedecidas as regras características do Jogo de Xadrez. As disputas são de caráter eliminatório, indo para as rodadas seguintes os alunos vencedores.
5. O ritmo de jogo será de xadrez rápido, **sendo 30 minutos para cada jogador.**
5. Todas as partidas acontecerão ao mesmo tempo, **sendo de 30 minutos para cada jogador.** O vencedor da primeira rodada disputará com o vencedor da outra rodada, até restar um único vencedor de cada categoria da mesma escola. O jogo encerra com a captura do rei. **No caso da não captura do rei, vence o jogo o participante que não tiver o seu tempo zerado.**
5. Cada escola disputará entre si, nas respectivas categorias, devendo seus vencedores disputar com os vencedores das outras escolas. No final do torneio, nas escolas, deverá restar um único vencedor por categoria que disputará com os vencedores das outras escolas em suas categorias correspondentes. **No fim, haverá um vencedor por categoria e por cidade.**
5. As escolas deverão fazer registro dos resultados dos jogos e fornecer à 1ª Vara de Lago da Pedra a lista com os nomes, séries/anos, idades e escolas de matrículas dos alunos vencedores finais de seu Município, por categoria.
5. Cada município deverá fornecer ao juízo da 1ª vara da Comarca de Lago da Pedra, **até o dia 15 de Agosto**, a lista com os nomes dos alunos vencedores, nas disputas nas escolares e interescolares respectivamente, em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

cada uma das categorias, podendo fazê-lo pelo e-mail vara1lped@tjma.jus.br.

5. O Poder Judiciário poderá reverter os valores das transações penais para a compra dos tabuleiros de xadrez para serem distribuídos entre as escolas dos municípios participantes, com base na **Resolução n.º 154, de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n.º 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.**
5. **Todos os participantes deverão fazer o download do aplicativo Relógio para Xadrez "Chess Clock"** (disponível no Google Play ou Apple Story), compatível com a plataforma IOS e ANDROID, levando consigo um smartphone/celular para a competição.
5. **Todos os participantes poderão treinar remotamente entre si através do aplicativo "Xadrez – Jogar e aprender, Chess.com"** (disponível no Google Play ou Apple Story), compatível com a plataforma IOS e ANDROID. **Também poderão participar do grupo do WhatsApp do campeonato**, entrando em contato com o administrador no número (99) 98118-2170.

6. DA DISPUTA INTERMUNICIPAL

6.1. Nesta fase, os vencedores finais de cada Município, por categoria, das disputas realizadas entre as escolas, disputará com os outros vencedores finais dos outros municípios participantes da Copa de Xadrez em suas categorias correspondentes. As disputas são de caráter eliminatório, indo para as rodadas seguintes os participantes vencedores.

6.2. **De cada município participante, deverá restar 05 (cinco) vencedores finais das disputas (1 por categoria), somando um total de 20 vencedores, que disputarão entre si, dentro das categorias às quais pertencem.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

6.3. Os 20 (vinte) vencedores serão divididos em 10 (dez) duplas que disputarão simultaneamente no dia do torneio final e por sorteio, dentro de cada categoria, devendo restar dessa primeira rodada 10 (dez) vencedores. Os 10 (dez) vencedores da primeira rodada, serão divididos em 05 (cinco) duplas que disputarão simultaneamente nas rodadas seguintes até restar apenas o vencedor de cada categoria.

No final, os vencedores de cada categoria jogarão entre si por sorteio, chegando-se ao campeão de cada categoria do Campeonato de Xadrez.

6.4. O sorteio das 10 (dez) duplas que disputarão a primeira rodada será realizado no dia do torneio final entre os municípios participantes. O sorteio será feito pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado no mesmo dia do torneio entre os municípios, no local do evento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

7. ORIENTAÇÕES, PROIBIÇÕES E PENALIDADES

7.1. As escolas de cada município, bem como professores, gestores, coordenadores e representantes em geral, ficam responsáveis pela segurança, saúde, alimentação e transportes dos alunos participantes.

7.2. As escolas também ficam responsáveis pelos materiais e pertences dos alunos, bem como por tomar medidas disciplinares para com estes, caso seja necessário.

7.3. Cabe ao aluno competidor zelar pela pacífica e honesta disputa em que estiver jogando, bem como solicitar a equipe técnica julgadora no caso de suspeita de trapaça de outro jogador.

7.4. Cabe à equipe técnica julgadora fiscalizar, interferir, anular e/ou desclassificar o participante que cometer atos de desonestidade, trapaça ou de agressão física e/ou



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

verbal para com o outro jogador durante a partida.

7.5. As partidas/rodadas iniciarão a partir do acionamento do relógio que programará o tempo de duração da partida.

7.6. As partidas/rodadas devem iniciar e encerrar de acordo com o tempo estabelecido para início, duração e encerramento, que será controlado pela equipe técnica julgadora e medido pelo relógio oficial do torneio.

7.7. As reclamações sobre arbitragem deverão ser feitas apenas aos organizadores do evento.

7.8. No caso do aluno que vencer antes do tempo de encerramento da partida, deverá chamar os técnicos julgadores para conferirem, confirmarem e registrarem o resultado.

7.9. Após a confirmação dos técnicos julgadores, os participantes deverão organizar as peças na formação inicial.

7.10. Não será permitida a permanência de pais, responsáveis e/ou acompanhantes na área de jogo.

7.11. Só será permitido aos pais, responsáveis e/ou acompanhantes fazerem fotos ou vídeos dos alunos antes ou depois das partidas. Durante as partidas, só serão permitidos registros feitos fora da área destinada aos jogos.

7.12. Serão motivos para desclassificação e/ou anulação imediata da partida: desrespeitar os técnicos julgadores e/ou organizadores do evento em geral; orientar os jogadores por qualquer meio possível de sugestão de jogada; utilizar qualquer forma para desconcentrar o jogador oponente.

7.13. Fica proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as partidas. Os aparelhos dos alunos participantes devem ser desligados durante as partidas. No caso do aparelho tocar, vibrar ou de algum modo atrapalhar ou atrasar a partida, o dono do aparelho será imediatamente desclassificado, vindo a ser vencedor da partida o seu oponente.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao participar do evento, o aluno inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição este regulamento e assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos e registros através de qualquer meio de comunicação para uso informativo relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando a qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

8.2. Visto ser o campeonato um evento de cunho escolar, toda a organização deverá ser de caráter educativo.

8.3. As condições de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos menores de idade ficará sob a tutela das escolas, dos pais, responsáveis e/ou acompanhantes, bem como de suas respectivas autoridades municipais.

8.4. A Comissão Organizadora, bem como as equipes técnicas, os patrocinadores e apoiadores não serão responsabilizados por perdas e danos e/ou prejuízos causados às pessoas por terceiros presentes no evento.

8.5. Dúvidas, reclamações e/ou sugestões poderão ser feitas através do número (99)3644 1453 e do e-mail vara1lped@tjma.jus.br, bem como no próprio juízo da 1ª vara de Justiça da Comarca de Lago da Pedra.



8.6. Todos devem respeitar as regras de combate ao Coronavírus, em especial o uso da máscara.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Deverá cada município indicar um representante municipal, para fazer parte da comissão organizadora do evento, ficando esses advertidos de que deverão ser neutros em relação as disputas.

9.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão organizadora, presidida pelo magistrado subscritor.

10. DAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

10. LIVROS:

1. Aprenda tudo sobre Xadrez: dos primeiros lances ao xeque-mate. Daniel King, São Paulo: Editora Zastras, 2009.

2. Xadrez para Leigos. James Eade, Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

SITES:

1. <https://rafaelleitao.com/> Academia Rafael Leitão – Portal de Xadrez;
2. <http://www.cbx.org.br/> - Confederação Brasileira de Xadrez;
3. <https://www.freechess.org/> - Free Internet Chess Server.
4. Leis do Xadrez Comentadas: Para competições iniciando a partir de 1º de julho de 2017, disponível em PDF em <https://www.xadrezclub.com.br/download/leisxadrez.pdf>

CANAIS NO YOUTUBE:

1. <https://www.youtube.com/c/RaffaelChess>
2. <https://www.youtube.com/user/rafa18sp>

Lago da Pedra, data da assinatura.

Juiz Marcelo Santana Farias
Titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA PARTICIPANTE

NOME DA ESCOLA: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

NOME DO DIRETOR/RESPONSÁVEL: _____

NO TOTAL, QUANTOS ALUNOS PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE XADREZ? _____

GRUPOS PARTICIPANTES: () 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental

() 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental () 8º

ao 9º ano do Ensino Fundamental

() 1º ao 3º ano do Ensino Médio

Assinatura do Diretor ou responsável pela Escola



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ALUNO PARTICIPANTE

Escola: _____

Aluno(a): _____

Professor(a) responsável: _____

Série: () 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental(

) 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental(

) 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental (

) 1º ao 3º ano do Ensino Médio

Assinatura do Aluno

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE (AVULSO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

NOME: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

Assinatura do Competidor Avulso

MARCELO SANTANA FARIAS
Diretor do Fórum da Comarca de Lago da Pedra - Intermediária
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 144311

[1] <http://revista.saolucas.edu.br/index.php/resc/article/viewFile/90/pdf405> e SABER CIENTÍFICO, Porto Velho, 2 (2): 63 - 79, jul./dez.,2009.

